



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**  
**Conselho Deliberativo**

**ATA**

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Ducentésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes Eleutéria Guerra Pacheco Mendes - Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor Adjunto, Alberto Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Sheila Maria de Souza Nunes - Superintendente Administrativa e Financeira/SUAFI, Luisa Helena Rocha da Silva - Superintendência De Conservação e Pesquisa – SUCOP, Mirian das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO, Elton Santos Cardoso - membro, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Naiara Soares Feitosa Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretaria Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia:**PROCESSO N° 00196-00000204/2021-42** - Trata o presente processo de aquisição de materiais de aquários para manejo e bem-estar de anfíbios visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. A Conselheira Natália Teixeira concluiu em seu parecer: "...Ratifico a dispensa, em cumprimento ao artigo 9º, inciso XIV, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília) e do art.26 da Lei nº 8.666/93. Recomendo também pela publicação da dispensa no site desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília, como preconiza o Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013, art.7º, parágrafo 1º, inciso V. Por fim, orientamos que nos próximos processos de contratações similares, em que seja adotada a dispensa por valor, na modalidade eletrônica, que a referida fundamentação legal também esteja devidamente especificada no respectivo termo de referência." O Conselho Deliberativo aprovou o parecer por unanimidade. **PROCESSO N° 00196-00001239/2021-07** - Trata-se os autos de solicitação da Gerência de Gestão da Informação para aquisição de 10 (dez) unidades de "HD de 2T - Terabyte de Servidor DELL DELL POWER EDGE R710. O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: "... Diante disso, pelo Parecer 35, a Empresa ASIVEIRA Serviços Ltda. Apresentou o melhor orçamento mostrando-nos assim uma economia de exatos R\$ 3.107,20 (três mil Cento e sete reais e vinte centavos) em relação a outros orçamentos (doc n. 76233272). Por fim, para darmos celeridade a esse serviço que é o que se pede, estamos de acordo que aconteça o mais rápido possível o cumprimento das Etapas previstas no Parecer Normativo n. 726/2008-PROCAD-PGDF, que cuidam do contrato direto de pequenos valores e também da recomendação para que a publicação da dispensa esteja no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, como preconiza o Decreto Distrital n. 34.276, de 11 de abril de 2013, Artigo 7º, Parágrafo primeiro, Inciso V.É o parecer, sub censura. Optamos pela celeridade do processo visto que já estamos em 23/06/2022." . Após manifestação do relator, a sra. Sheila Nunes, Superintendente, tomou a palavra e informou que os presentes autos encontram-se sobrestados na SUAFI, uma vez que, diante do desligamento do colaborador (administrador de redes), será reavaliada a necessidade da pretensa aquisição. Assim, sugeriu sobrestamento dos presentes autos neste Conselho até a conclusão da reavaliação. O Conselho Deliberativo aprovou o parecer a sugestão da superintendente. **PROCESSO N° 0196-000165/2017** - Trata o presente processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões de crédito e débito, à vista, com aceitação mínima das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard, Mastercard Maestro, Redeshop e Elo, referente às diversas modalidades de ingressos vendidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. A Conselheira Natália Teixeira solicitou o

sobrerestamento dos autos, alegando que o processo não contém elementos suficientes para análise acerca da respectiva contratação. Assim, os autos retornarão aos setores competentes, para complementação de informações com posterior retorno a este egrégio Conselho. O Conselho Deliberativo aprovou o parecer por unanimidade. **PROCESSO N°00196-00000359/2021-89** - Trata-se de Cotação Eletrônica nº 10/2022 para aquisição de materiais para marcenaria e manutenção de veículos/máquinas agrícolas, na modalidade ordinária, visando atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB; O conselheiro Elton Cardoso concluiu em seu parecer: ..."Posto isto, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, com fundamento inc. II do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666/1993, após a certificação do atendimento dos itens "c", "d", "e", "f" e "g", descritos na tabela contida no item 2.2 exarado no Parecer SEI-GDF n.º 33/2022 - FJZB/GAB/AJL de ID: 86427607. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou o parecer por unanimidade. **PROCESSO N° 00196-00000379/2021-50** - Trata-se os autos de Cotação Eletrônica nº 07/2022 visando a aquisição de lanternas, a fim de dar continuidade ao Projeto Zoo Noturno. O conselheiro Elton Cardoso concluiu em seu parecer: ..."Posto isto, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, com fundamento inc. II do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666/1993, após a certificação do atendimento dos itens "c", "d", "e" e "g", descritos na tabela contida no item 2.2 exarado no Parecer SEI-GDF n.º 23/2022 - FJZB/GAB/AJL de ID: 85199207. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou o parecer por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente da FJZB, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.

**ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES**

Diretora-Presidente/FJZB

**JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**

Diretor-Adjunto/FJZB

**ALBERTO GOMES DE BRITO**

Superintendente de Uso Público - SUEUP

**SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES**

Superintendente Administrativo e Financeiro-SUAFI

**LUÍSA HELENA ROCHA SILVA**

Superintendência De Conservação e Pesquisa - SUCOP

**MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO**

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO

**ELTON SANTOS CARDOSO**

Membro

**NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA**

Membro Representante do CONAM

**MARCELO MARINHO**

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas  
e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

**NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR**

Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias

**DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES**

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados - SEOC



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 23/06/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0280872-2, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias**, em 23/06/2022, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 23/06/2022, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA SOUZA NUNES - Matr.276894-1, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 24/06/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2022, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA ROCHA DA SILVA - Matr.0276375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 27/06/2022, às 12:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 27/06/2022, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr. 0279516-7, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 28/06/2022, às 11:18, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 28/06/2022, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0281225-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 28/06/2022, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA MARINHO - MATR.0280222-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 28/06/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=89397955](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89397955) código CRC= **DA03044D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-00000028/2022-20

Doc. SEI/GDF 89397955